



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

RODRIGO BAPTISTA PACHECO

1ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

MARCELO LEÃO ALVES

2ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PALOMA ARAÚJO LAMEGO

ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

MARINA LOWENKRON DE MARTINO TOSTES

JULIA VIEIRA MAINIER DE OLIVEIRA

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ARTICULAÇÃO SOCIAL

MARIA CARMEN FERREIRA LEITE MIRANDA DE SA

ASSESSORIA JURÍDICA

PAULA ANDRESSA FERNANDES BENETTE

CHEFIA DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

CAROLINA DE SOUZA CRESPO ANASTACIO

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

LEANDRO SANTIAGO MORETTI

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ISABELA MONTEIRO MENEZES

CORREGEDORIA-GERAL

KATIA VARELA MELLO

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

JOSE AUGUSTO GARCIA DE SOUSA

OUVIDORIA-GERAL

GUILHERME PIMENTEL SPREAFICO BRAGA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

LUIS HENRIQUE LINHARES ZOUEN

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

FABIANA DO AMARAL CARDINOT

COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

CAROLINA DE SOUZA CRESPO ANASTACIO

DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO

ADRIANA SILVA DE BRITTO

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

MARLON VINÍCIUS DE SOUZA BARCELLOS

SECRETARIA DE ENGENHARIA

LUCIENE TORRES PEREIRA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LEANDRO SANTIAGO MORETTI

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

VIVIANE ALÓ DRUMMOND PEREIRA DA CUNHA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JULIA CHAVES DE FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

SIMONE MARIA SOARES MENDES

SUMÁRIO

- 2 DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE
- 2 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV
- 4 DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.br

21 97131-4942

[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)

Sede: 21 2332-6224

[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



Defensor Público Geral - DPGE

Ato de Exoneração

| De 14.06.2022

Referência: Processo nº E-20/001.006010/2022

EXONERA, a pedido e com validade a contar de 06/06/2022, **PAULA SZWARC**, matrícula nº 30952881, do cargo de Analista Processual, do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202200937 - Protocolo: 0878505

Referência: Processo nº E-20/001.005998/2022

EXONERA, a pedido e com validade a contar de 06/06/2022, **ANTONIO LUIZ NOVAES FERNANDES**, matrícula nº 30955835, do cargo de Analista Processual, do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202200937 - Protocolo: 0878507

Referência: Processo nº E-20/001.005957/2022

EXONERA, com validade a contar de 06/06/2022, **ARLINDO JOSE TEIXEIRA**, matrícula nº 8987125, do cargo de Assistente, Símbolo DAS-7, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202200937 - Protocolo: 0878496

Referência: Processo nº E-20/001.005865/2022

EXONERA, com validade a contar de 28/05/2022, **JORGE DA ANUNCIACÃO**, matrícula nº 8242521, do cargo de Assistente, Símbolo DAS-6, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202200937 - Protocolo: 0878502

Aviso Geral

| De 14.06.2022

Referência: Processo nº E-20/001.000905/2021

***O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** aos integrantes da Instituição e às pessoas interessadas que, considerando o **Decreto 48.124 de 09 de junho de 2022**, fica estabelecido ponto facultativo nas repartições da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro no dia **16 (quinta-feira) e 17 de junho (sexta-feira)**.

*Retificação do Aviso Geral publicado no Diário Oficial da

Defensoria Pública em 13 de junho de 2022.

Id: 202200939 - Protocolo: 0877819

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 13.06.2022

Referência: Processo nº E-20/10502/2002 - Interessado(a): **PATRICIA FONSECA CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA**, matrícula: 8607434

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no dia 24.06.2022, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202200934 - Protocolo: 0878176

| De 14.06.2022

Referência: Processo nº E-20/837/1987 - Interessado(a): **JOSÉ HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula: 1791748

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de JULHO de 2022, e excluo o requerente da tabela.

Id: 202200936 - Protocolo: 0878957

Referência: Processo nº E-20/11568/2003 - Interessado(a): **ÁGATHA CRISTINA OLIVEROS**, matrícula: 8773608

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de JULHO de 2022, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202200936 - Protocolo: 0879472

Referência: Processo nº E-20/10834/1995 - Interessado(a): **ANNA CRISTINA MOTTA BASTOS**, matrícula: 8169658

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 16.06.2022 a 30.06.2022.

Id: 202200936 - Protocolo: 0878940

Referência: Processo nº E-20/10.779/2012 - Interessado(a):





RAPHAELA JAHARA CAVALCANTI LIMA CLEMENTE,
matrícula: 9696113

Considerando que a Requerente se encontra na Subcoordenação da CDEDICA, não havendo prejuízo para o serviço público, nem para a elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de férias pelo período compreendido entre 18.07.2022 a 29.07.2022.

Id: 202200936 - Protocolo: 0878990

Referência: Processo nº E-20/10.790/2002 - Interessado(a): MARIA CARMEN FERREIRA LEITE MIRANDA DE SA, matrícula: 8606865

Considerando que a Requerente se encontra exercendo função administrativa, não havendo prejuízo para o serviço público, nem para a elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de férias pelo período compreendido entre 11.07.2022 a 29.07.2022.

Id: 202200936 - Protocolo: 0878966

Referência: Processo nº E-20/10881/1995 - Interessado(a): DENISE LACERDA LIMA, matrícula: 8106155

Considerando a titularidade da interessada (Classe Especial), bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação do segundo grau, além da ausência de prejuízo para o serviço público, observando, outrossim, a concordância da respectiva coordenação, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 01.07.2022 a 31.07.2022.

Id: 202200936 - Protocolo: 0878970

Edital de Movimentação

| De 14.06.2022

Referência: Processo nº E-20/001.006248/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, AVISA às Excelentíssimas Defensoras Públicas e aos Excelentíssimos Defensores Públicos que se encontrará aberto, a partir das 13:00 horas do dia 15 de junho, até as 13:00hs horas do dia 01 de julho, o V CONCURSO DE REMOÇÃO do ano de 2022.

O requerimento de REMOÇÃO deverá ser formulado exclusivamente por meio do portal institucional, no espaço ACESSO RESTRITO – ESPAÇO DO DEFENSOR, dentro da aba COMOV -> CONCURSOS DE MOVIMENTAÇÃO, para os órgãos de atuação abaixo, com assunção de titularidade obrigatória a contar de 01 de AGOSTO de 2022.

Para se habilitar à concorrência dos órgãos ofertados no Anexo I exigir-se-á o cumprimento do interstício de 1 (um) ano, na forma da Resolução n. 1.002, de 04.09.19.

O resultado será publicado dia 01 de julho de 2022, no portal.

(proc. E-20/001.006248/2022)

ANEXO I

(COM cumprimento de interstício)

Capital

DP JUNTO ÀS 51.ª E 52.ª VARAS CÍVEIS DA CAPITAL

DP JUNTO À 7.ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE

DP JUNTO À 1.ª VARA CRIMINAL DE BANGU

DP JUNTO À 1.ª VARA DE FAMÍLIA DE MADUREIRA

Região 01

DP JUNTO À 2.ª VARA DE FAMÍLIA DE DUQUE DE CAXIAS

DP DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO DE QUEIMADOS

DP CRIMINAL E DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE QUEIMADOS

Região 02

DP JUNTO À 1.ª VARA CRIMINAL DE NITERÓI

1ª VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI E DE DEFESA DA MULHER JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE ITABORAÍ

Região 03

DP CRIMINAL E DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE ARARUAMA

DP JUNTO À 3.ª VARA CÍVEL DE CABO FRIO

2.ª DP DE SAQUAREMA

DP ÚNICA DE SILVA JARDIM

Região 04

DP JUNTO À 2.ª VARA DE FAMÍLIA DE VOLTA REDONDA

DP JUNTO À 1.ª VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI DE RESENDE

Região 05

1.ª DP DE CACHOEIRAS DE MACACU





DP JUNTO À 1.ª VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI DE NOVA FRIBURGO

Região 07

DP ÚNICA DE PORCIÚNCULA

Região 08

2.ª DP DE RIO DAS OSTRAS

Região 09

DP JUNTO À 2.ª VARA DE FAMÍLIA DE ANGRA DOS REIS

DP ÚNICA DE MANGARATIBA

Região 10

DP ÚNICA DE PARACAMBI

Região 11

DP JUNTO À 2.ª VARA CRIMINAL E DE DEFESA DO IMPUTADO JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE TERESÓPOLIS

Região 12

DP JUNTO À 2.ª VARA CRIMINAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

DP JUNTO À 3.ª VARA CRIMINAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Id: 202200938 - Protocolo: 0871968

Diretoria-Geral do Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

| De 13.06.2022

Referência: Processo nº E-20/001.002694/2022

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1134 de 09 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo

relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento da Contratação nº NE/2694/2022, Processo Administrativo nº E-20/001.002694/2022 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ: 33.540.014/0001-57, cujo objeto é o **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu do Centro de Estudos e Pesquisas no Ensino do Direito da UERJ (CEPEDUERJ)**, com 360 (trezentos e sessenta) horas-aula e duração de 18 (dezoito) meses:

I - Gestor do Contrato:

a) Titular: **Pedro Alexandre Mamedes Manhães**, matrícula: 969-571-9;

II – Fiscais do Contrato:

a) Titulares: **Luciana Tubino Morand De Laurentis Cruz**, matrícula: 3030806-8 e **Michele Cristina Soares Silveira**, matrícula: 30684740

b) Substituta: **Roberta Bacha de Almeida**, matrícula: 3083296-8.

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do Gestor e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1134 de 09 de fevereiro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2022.

JOSÉ AUGUSTO GARCIA DE SOUSA

Id: 202200935 - Protocolo: 0877910

